

PRINCÍPIOS DA PERMISSÃO DE USO DO SETOR DE ESPORTES

1. Os espaços PISTA DE ALTLETISMO, CAMPO DE FUTEBOL, CAMPO SOCIETY, QUADRA COBERTA, GINÁSIO, SALA DE DANÇA, SALA DE MUSCULAÇÃO, SALA DE GINÁSTICA, e PISCINA estão reservados para aulas (Educação Física no Ensino Médio e Graduação em Educação Física) de segunda a sexta-feira, nos horários regulares entre 07:00 às 11:30 e 13:00 às 17:30.
2. Nos horários regulares em que não houver aula marcada, os espaços poderão ser utilizados para projetos do Instituto devidamente cadastrados e treinamentos das equipes esportivas do Instituto, mediante a prévio agendamento com o chefe do setor. Nesse caso, terão prioridade os projetos da área de Educação Física.
3. Alunos e funcionários do IF Campus Barbacena, bem como membros da comunidade externa poderão utilizar o espaço PISTA DE ATLETISMO para a prática de atividade física nos horários: 07:00 às 18:00 (segunda a sexta) e 07:00 às 12:00 (sábado), desde que: i) em hipótese alguma atrapalhem as aulas ou projetos ministrados no espaço; ii) tenham a autorização do professor que está ministrando aula no espaço. O Setor de Esportes não empresta materiais para a prática de atividade física descrita acima, bem como não se responsabiliza pelos materiais trazidos pelos praticantes.
4. Os espaços PISTA DE ATLETISMO e CAMPO DE FUTEBOL ficam disponíveis para projetos do Instituto devidamente cadastrados e treinamento das equipes esportivas do Instituto nos horários: i) 11:30 às 13:00 de segunda a sexta; ii) 07:00 às 12:00 aos sábados. Nesse caso, deve ocorrer um agendamento prévio com o chefe de setor, tendo prioridade os projetos da área de Educação Física.

5. Em hipótese alguma, a iluminação dos espaços PISTA DE ATLETISMO e CAMPO DE FUTEBOL será utilizada sem prévia autorização do chefe de setor.
6. Os espaços QUADRA COBERTA, GINÁSIO, SALA DE DANÇA, SALA DE MUSCULAÇÃO, SALA DE GINÁSTICA, e PISCINA ficam disponíveis para projetos do Instituto devidamente cadastrados e treinamento das equipes esportivas do Instituto nos horários: i) 11:30 às 13:00 e 17:30 às 21:00 de segunda a sexta; ii) 07:00 às 12:00 aos sábados. Nesse caso, deve ocorrer um agendamento prévio com o chefe de setor, tendo prioridade os projetos da área de Educação Física.
7. É obrigatório a presença do professor e/ou de um acadêmico de Educação Física (bolsista ou voluntário) responsável nos treinamentos das equipes esportivas do Instituto e nos projetos do Instituto desenvolvidos no setor de Esportes.
8. A utilização dos espaços QUADRA COBERTA e GINÁSIO para as aulas, projetos do Instituto e treinamento das equipes esportivas do Instituto contará com metade da capacidade total de iluminação.
9. O espaço CAMPO SOCIETY fica disponível para projetos do Instituto devidamente cadastrados e treinamento das equipes esportivas do Instituto no horário: 11:30 às 13:00 de segunda a sexta. Nesse caso, deve ocorrer um agendamento prévio com o chefe de setor, tendo prioridade os projetos da área de Educação Física.
10. Os espaços QUADRA COBERTA, GINÁSIO, SALA DE DANÇA e SALA DE LUTAS poderão ser utilizados para ensaio de apresentações de dança e ginástica em horários que não estejam ocupados por aulas ou projetos do Instituto. Esses horários devem ser previamente agendados na secretaria do setor e contar com um professor responsável.
11. Desde que não esteja ocorrendo aula ou projeto do Instituto, os alunos poderão utilizar o espaço SALA DE GINÁSTICA para ensaios nos horários de 07:00 às 17:30 (segunda a sexta), mediante a autorização de um professor. A utilização

desse espaço está condicionada a presença de um professor e/ou aluno do curso de graduação em Educação Física que supervisione as atividades que serão realizadas pelos alunos.

12. Desde que não esteja ocorrendo aula, projeto do Instituto ou treinamento das equipes esportivas do Instituto, os alunos poderão utilizar os espaços QUADRA COBERTA, CAMPO SOCIETY, GINÁSIO, SALA DE DANÇA e SALA DE LUTAS nos horários de 07:00 às 17:30 (segunda a sexta), mediante a autorização de um professor. Nesse caso, aluno e professor responsáveis deverão preencher o livro de registro na secretária do setor.

13. Nos horários de 18:00 às 21:00 de segunda a sexta e 08:00 às 12:00 no sábado, o CAMPO SOCIETY será disponibilizada para promoção do lazer de alunos, funcionários e comunidade externa, via prática do futebol recreativo. A quadra será cedida gratuitamente para as práticas de alunos e funcionários do IF Campus Barbacena às segundas, quartas e sextas; e cedida por empréstimo oneroso com custo de 100,00 por hora para as práticas da comunidade externa (com reajuste quando necessário) às terças e quintas. O agendamento de horários ocorrerá a cada três meses por demanda espontânea decorrente de chamada pública. Os interessados deverão preencher formulário disponível no site da instituição, e realizar o pagamento (quando necessário) via Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU será enviada para o e-mail da pessoa responsável pela prática, devidamente informado no preenchimento do formulário. Cada grupo praticante do futebol recreativo poderá agendar, no máximo, duas horas de utilização do espaço por semana. Caso os horários destinados a prática recreativa dos membros internos do Instituto não sejam preenchidos em um período de 15 dias após a chamada pública, os horários em questão poderão ser disponibilizados para cessão por empréstimo oneroso.

14. Para as práticas recreativas de alunos e funcionários no CAMPO SOCIETY é obrigatório o preenchimento do documento para identificação dos participantes, que será disponibilizado pelo setor. Essa prática poderá contar com, no máximo, três convidados da comunidade externa. Antes do início da prática, todos deverão apresentar documento de identificação para o funcionário responsável.

15. Para as práticas recreativas da comunidade externa no CAMPO SOCIETY, o responsável pela prática deverá entregar o recibo de pagamento da GRU ao funcionário presente no setor no horário agendado, antes do início da utilização do espaço.
16. O Setor de Esportes não empresta materiais para a prática recreativa descrita acima, bem como não se responsabiliza pelos materiais trazidos pelos praticantes.
17. Os espaços do Setor de Esportes poderão ser utilizados para eventos de responsabilidade de outros setores do Instituto. Esse tipo de utilização do espaço somente poderá ocorrer mediante a prévio agendamento e autorização do chefe de setor.
18. A cessão dos espaços do Setor de Esportes só ocorrerá nos horários em que é possível garantir a presença de um funcionário responsável. As chaves do espaço não serão emprestadas em hipótese alguma a terceiros.
19. Os bolsistas e/ou voluntários de projetos do Instituto poderão ter acesso a chave dos locais específicos onde o mesmo ocorrerá. Nesse caso, o professor responsável pelo projeto deverá encaminhar ao chefe de setor uma lista com registro dos alunos que poderão contar com esse acesso.
20. Os quadros de avisos disponíveis no setor poderão ser utilizados mediante a autorização de um professor de educação física ou do setor de comunicação, devendo sempre estar de acordo com as normas gerais do Instituto.
21. A organização de eventos esportivos no Setor de Esportes, seja ela de alunos/funcionários ou da comunidade externa, que não estejam ligados ao desenvolvimento acadêmico dos alunos do Instituto (tendo nesse caso um professor responsável), só poderá ocorrer mediante as seguintes premissas: i) deve ocorrer nos horários cedidos a promoção de lazer de alunos, funcionários e comunidade; ii) deve contar com a presença de um funcionário do setor; iii) deve

contar com a aprovação dos professores de Educação Física, que analisarão a contrapartida oferecida; iv) os organizadores ficam proibidos de explorar economicamente o evento em questão. Adicionalmente, fica aberta a possibilidade de a organização do evento arcar com custos referentes a manutenção do espaço. O valor de pagamento estará condicionado ao tamanho do evento e o número de horas utilizadas. Para tal, o solicitante deverá informar com antecedência o número de pessoas participantes no evento, o horário em que o evento ocorrerá e o espaço que pretende utilizar.